

# Cidadão Official do Registro Civil

de Itajoby

Antonio Coimbra e Maria  
Maternida de Figueira

residentes neste districto, tendo contractado o seu casamento, para os fins  
legaes, vos apresentam os documentos juntos, que são os exigidos pela lei.

Com o fim de habilitarem-se, auctorisam-vos a fazerdes a affixar o  
edital de proclamas, independente de publicação pela imprensa, de accordo  
com o artigo 227, do Codigo Civil, e, findo o praso legal, não appare-  
cendo impedimentos, esperam certifiqueis acharem-se habilitados a reque-  
rerem a celebração do seu casamento.

Itajoby, 8 de agosto de 1924  
Antonio Coimbra

A cargo da contratante analphabeta

Rodolpho Cavalcante  
João Aquino José Ferreira

José Rodrigues Ribeiro